



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 19 de fevereiro de 2021

**Portaria nº. 005/2021**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 40, §7º, I da CRFB/88 (antes da EC nº 103/2019) e art. 6 – A da EC nº. 41/03** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Marcia Helena de Lima Moraes matrícula nº. 2452/01 no cargo de Auxiliar Administrativo, falecida em 16/12/2020 ao seu cônjuge **Argeu da Silva Moraes**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0281/2020/15, a contar da data do óbito da servidora

Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, ADM 1, nível L arts.

art. 6º e 8º §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 1.322,63

Gratificação por tempo de serviço, 30%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 396,79

**Valor da pensão.....R\$ 1.719,42**

**Republicado por erro material.**

**Jefferson Pereira da Silva**  
Diretor – Presidente  
(respondendo)  
PREVIQUEIMADOS  
Matric. 4223/41